



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 8007/2017

Dispensa de Chamamento Público nº 006/2017

Interessado: CENTRO SOCIAL DA VILA PRIMAVERA

Objeto proposto: ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS de creche, objetivando o atendimento de crianças de 02 até 07 anos da região de Estreito, Vila Primavera e Vila Barreira, no Município de Pedregulho”.

Tipo de Parceria: TERMO DE COLABORAÇÃO

À vista dos elementos constantes dos autos, notadamente o Termo de Intenções firmado perante o Ministério Público, bem como a manifestação dos órgãos técnicos ligados ao Setor de Educação do Município, e da Procuradoria Jurídica do Município, em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, apresento as razões pelas quais reputo necessário e conveniente à Administração Pública proceder à parceria com o **CENTRO SOCIAL DA VILA PRIMAVERA**, organização da sociedade civil, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda –CNPJ/MF sob o nº 60.251.022/0001-56, por meio de dispensa de chamamento público.

RAZÕES DA PARCERIA

De acordo com o plano de trabalho apresentado pela organização da sociedade civil, analisado e aprovado pelos membros da Comissão de Seleção nomeados pela Portaria Municipal nº 026/2017, a parceria proposta pelo prazo de até **180 (cento e oitenta) dias**, envolve a transferência de recursos no montante mensal de até **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, perfazendo o total de até **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias**, e contempla o atendimento de até 120 (cento e vinte) vagas para atendimento à crianças de 02 até 07 anos da região de Estreito, Vila Primavera e Vila Barreira, no Município de Pedregulho.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVAS DA DISPENSA

O chamamento público é dispensado nos casos de urgência decorrente de paralização ou iminência de paralização de atividades de relevante interesse público, nos termos do que dispõe o inciso I, do artigo 30, da Lei nº 13.019/2014.

O **CENTRO SOCIAL DA VILA PRIMAVERA** é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que atua no Município, atendendo de forma complementar às demandas estabelecidas na rede municipal, no desempenho de serviço de creche, garantindo o acolhimento e atendimento de crianças de 02 até 07 anos da região de Estreito, Vila Primavera e Vila Barreira, no Município de Pedregulho, sendo que sua paralização acarretará em quebra de relevantes serviços essenciais prestados ao Município.

Para que os serviços não sejam interrompidos e até que se processe a devida formalização do processo de chamamento público, firmo a presente.

DECISÃO

Diante do exposto, declaro a dispensa de chamamento público para os serviços prestados pela **CENTRO SOCIAL DA VILA PRIMAVERA**, com fundamento no inciso I, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação conferida pela Lei nº 13.024/2015, sendo admitida a impugnação desta justificativa, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação, nesta data.

Pedregulho-SP, 28 de março de 2017.

DIRCEU POLO FILHO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Aviso de Decisão
Dispensa de Chamamento Público nº 006/2017
Processo nº 8007/2017

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP, através de sua Comissão de Seleção a que alude a Lei nº 13.019/2014, torna público aos interessados a seguinte decisão: “ (...)Diante do exposto, declaro a dispensa de chamamento público para os serviços prestados pela CENTRO SOCIAL DA VILA PRIMAVERA, com fundamento no inciso I, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação conferida pela Lei nº 13.024/2015, sendo admitida a impugnação desta justificativa, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação, nesta data. Pedregulho-SP, 28 de março de 2017. DIRCEU POLO FILHO - Prefeito Municipal”. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.pedregulho.sp.gov.br.. Maiores informações no Setor de Licitações sito à Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.

Comissão de Seleção